



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Araripe-Ceará

Email: cmdcaararipe2019@gmail.com
Lei Municipal Nº 1.182/2017, de 05 Junho de 2017



Edital nº 001/2019 – Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar

DAS IMPUGNAÇÕES

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 003/2019 para o processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, torna público AS IMPUGNAÇÕES a seguir:

NOME DOS CANDIDATOS:

- LEONARDO FERNANDES VELOSO
- RAILANE DE OLIVEIRA RODRIGUES

DOS MOTIVOS:

- **DESCUMPRIMENTO DE REGRA**

Os candidatos que tiveram suas candidaturas impugnadas estão desde abril até a data atual exercendo função no Programa Mais Educação em Escola Municipal de Araripe-CE, portanto, exercendo função pública. Desse modo ocorreu o descumprimento do item 03, alínea “O”, que diz: “Caso seja funcionário público, deverá estar licenciado do cargo ou função após a aprovação na prova objetiva.” A mesma redação é dada no Artigo 7º, inciso X da Lei Municipal nº 1.253/2019, de 08 de Abril de 2019.

Portanto, conforme prevê o item 17.7 do EDITAL Nº 01/2019, “O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.”



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Araripe-Ceará

Email: cmdcaararipe2019@gmail.com

Lei Municipal Nº 1.182/2017, de 05 Junho de 2017



DO PROCEDIMENTO

Os referidos candidatos ao passarem pelas duas primeiras etapas do certame, a análise das documentações e a prova objetiva, assumiram um COMPROMISSO no dia 22 de Julho de 2019, dia que foi realizada a Reunião de Compromisso prevista no art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 03 DE 09 DE ABRIL DE 2019 – CMDCA, em conformidade com a Resolução 170 (CONADA), que prevê:

VII – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

Ocasão em que todas as informações necessárias foram repassadas para todos os presentes, inclusive para os candidatos, ora impugnados, que assinam o termo de compromisso.

A comissão deixou bem claro a necessidade de licenciar-se de cargo/função pública a fim de cumprir um dos requisitos previsto na lei Municipal de Araripe-CE e no edital, qual seja, o **item 03, alínea “O”**, que diz: *“Caso seja funcionário público, deverá estar licenciado do cargo ou função após a aprovação na prova objetiva.* No momento dessa informação um candidato informou já está licenciado e outra candidata declarou sua desistência do processo em virtude de não querer licenciar-se da sua função. Visto que foi um tema bastante debatido e de conhecimento de todos.

Porém, em nenhum momento a comissão foi indagada ou informada pelos candidatos Leonardo e Railane sobre a função que estavam exercendo no Programa Mais Educação.

A comissão especial ao se dirigir à escola do Distrito de Pajeú no



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Araripe-Ceará**

Email: cmdcaararipe2019@gmail.com

Lei Municipal Nº 1.182/2017, de 05 Junho de 2017

dia 09 de setembro de 2019 se deparou com a candidata Railane de Oliveira Rodrigues no exercício da sua função na referida escola. Após isso, a comissão iniciou uma averiguação a fim de constatar o referido vínculo da candidata, de modo que a mesma confirmou estar exercendo função no programa Mais Educação, como também informou que o Sr. Leonardo exercia a mesma função em outra escola do Município de Araripe-CE.

Desse modo, a comissão no uso das suas atribuições resolveu, conforme normas previstas em lei e no edital, pela EXCLUSÃO da candidatura de ambos os candidatos.

Posteriormente, foi aberto prazo para apresentação de defesa à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que ao analisar o recurso, decidiu por manter a Decisão de Exclusão por maioria absoluta dos votos.

É o que cumpre ressaltar!

Araripe-CE – 03 de Outubro de 2019.


Francisca Rafaela pereira de Lima
Coordenadora da Comissão Especial do Processo de Escolha